DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 22 de junho de 2017 | Ano II | Edição nº 266 | Página 1 de 60

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ineditoriais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para a Empresa: COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP - CNPJ: 06.111.201/0002-23, os itens: 1 a 62, 64 a 86, 88 a 105, 107 a 112, 115 a 159, 162 a 173, 175 a 194, 196 a 204, 206 a 257, 259, 260, 263 a 273, 275 a 285, 287 a 289, 291, 293 a 301, 303, 305 a 313, 316 a 336, 337 a 349, que tem como objeto a elaboração da Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Construção para diversos setores do município de Indiaporã e "ADJUDICAR" os objetos licitados a mesma que foi vencedora. Fica convocada a interessada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas por Lei, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 21 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Ineditoriais

REGULAMENTO INSTITUCIONAL

PLANOS DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CAPITULO I

DA INTRODUÇÃO

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para seleção e contratação, bem como, estabelecer o plano de cargos, salários e benefícios da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, associação civil de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, doravante denominada simplesmente Organização Social.

2. Todas as normas aplicáveis a contratação para integrarem o quadro da Organização Social prevista no ANEXO I, reger-se-ão pelo princípio básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

3. Todo o processo de recrutamento e contratação deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

CAPITULO II

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. Os candidatos aos cargos que exijam a formação de nível superior, nos termos do artigo 38.4 do Estatuto da OSS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ, interessados em participar de processos seletivos

conduzidos pela referida Organização Social, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Título I – Das Inscrições

5. Os candidatos poderão inscrever-se:

5.1. Encaminhando seu Curriculum Vitae através do e-mail específico a ser divulgado quando do recrutamento de pessoal;

5.2. Entregando pessoalmente seu Curriculum Vitae no endereço a ser divulgado quando do recrutamento de pessoal, respeitando dias e horários estabelecidos.

Título II
Do Processo de Avaliação e Seleção de Pessoal

6. O Processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

6.1 Etapa I – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

6.2 Etapa II – Entrevista sobre conhecimento específicos e situacionais;

6.3 Etapa III – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da Organização social.

6.3.1. O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

6.3.2. A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

6.4 Para preenchimento dos cargos que não exijam curso de nível superior, serão realizados processos seletivos de provas e títulos, podendo para este fim a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de

pessoal a em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.

6.5 A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

6.6 Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

6.7 Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga

Horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço;

CAPÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS

7. Aplicam-se aos empregados da Organização Social todos os direitos e deveres previstos na Consolidação da Leis do Trabalho (CLT);

7.1 Ainda, a Organização Social pagará a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) ao empregado que atua como responsável técnico.

7.2 A gratificação funcional referida no item anterior, a ser paga mensalmente, corresponderá a 50,0% (cinquenta por cento) do salário base do empregado e será devida apenas e tão somente durante o período de efetivo exercício de responsabilidade técnica.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito;

9. O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação e pode ser aditado ou retificado a exclusivo critério da Organização Social.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA OSS – ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA OSS – ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ.					
QTD	CARGO	SALARIOS-R$	CARGA HORÁRIA	INSALUBRIDADE	CARGOS VAGOS
01	AGENTE SANITARISTA	880,00	44	20% SAL. MIN.	-
01	ASSISTENTE SOCIAL	1.200,00	30	NÃO TEM	-
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.688,00	44	NÃO TEM	-
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.234,40	44	NÃO TEM	01
01	AUXILIAR DE AUMOXARIFADO	1.180,00	44	NÃO TEM	-
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	885,30	36	20% SAL. MIN.	01
01	CIRURGIAO DENTISTA	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	-
01	CIRURGIAO DENTISTA	2.592,00	40	20% SAL. MIN.	-
03	COZINHEIRA HOSPITALAR	880,00	44	20% SAL. MIN.	02
08	ENFERMEIRO	1.296,00	36	20% SAL. MIN.	03
03	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉC	1.555,20	36	20% SAL. MIN.	01
01	FARMACÊUTICO BIOQUIMÍCO	1.296,00	40	20% SAL. MIN.	-
01	FARMACÊUTICO BIOQUIMÍCO RESP. TÉC	1.785,00	40	20% SAL. MIN.	-
03	FISIOTERAPEUTA	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	03
01	FISIOTERAPEUTA	1.944,00	30	20% SAL. MIN.	01
01	FISIOTERAPEUTA	1.410,40	20	NÃO TEM	-

	DO NASF				
01	GERENTE ADMINISTRATIVO	2.150,00	44	NÃO TEM	-
04	MOTORISTA	880,00	40	20% SAL. MIN.	04
01	NUTRICIONISTA NASF	1.410,40	20	NÃO TEM	-
03	PSICÓLOGO	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	02
01	PSICÓLOGO NASF	1.410,40	20	NÃO TEM	-
04	RECEPCIONISTA	880,00	20	NÃO TEM	01
07	SERVIÇOS GERAIS	880,00	44	20% SAL. MIN.	02
14	TÉC ENFERMAGEN	885,30	36	20% SAL. MIN.	05
02	TÉC RADIOLOGIA	932,94	20	40% SOB AS L. MIN.	01
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	01
01	FONOAUDIOLOGO	1.944,00	20	20% SAL. MIN.	-
01	DIGITADOR	1.034,00	44	NÃO TEM	-
01	EDUCADOR FISÍCO NASF	1.410,40	20	20% SAL. MIN.	-
01	CHEFE DE FATURAMENTO	1.488,00	44	NÃO TEM	-
01	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	880,00	40	20% SAL. MIN.	-

Indiaporã/SP, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da **A.C.S.B.I.**
RG. 9.641.838 CPF. 888.419.018-53

REGULAMENTO INSTITUCIONAL

PLANOS DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFICIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SAÚDE

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CAPITULO I

DA INTRODUÇÃO

1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para seleção e contratação, bem como, estabelecer o plano de cargos, salários e benefícios da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, associação civil de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, doravante denominada simplesmente Organização Social.

2. Todas as normas aplicáveis a contratação para integrarem o quadro da Organização Social prevista no ANEXO I, reger-se-ão pelo princípio básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

3. Todo o processo de recrutamento e contratação deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

CAPITULO II

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4. Os candidatos aos cargos que exijam a formação de nível superior, nos termos do artigo 38.4 do Estatuto da OSS- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ, interessados em participar de processos seletivos conduzidos pela referida Organização Social, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Título I – Das Inscrições

5. Os candidatos poderão inscrever-se:

5.1. Encaminhando seu Curriculum Vitae através do e-mail específico a ser divulgado quando do recrutamento de pessoal;

5.2. Entregando pessoalmente seu Curriculum Vitae no endereço a ser divulgado quando do recrutamento de pessoal, respeitando dias e horários estabelecidos.

Título II

Do Processo de Avaliação e Seleção de Pessoal

6. O Processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

6.1 Etapa I – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

6.2 Etapa II – Entrevista sobre conhecimento específicos e situacionais;

6.3 Etapa III – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério da Organização social.

6.3.1. O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

6.3.2. A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

6.4 Para preenchimento dos cargos que não exijam curso de nível superior, serão realizados processos seletivos de provas e títulos, podendo para este fim a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal a em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da

Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.

6.5 A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

6.6 Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

6.7 Os empregados serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga

Horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço;

CAPÍTULO III
DOS BENEFÍCIOS

7. Aplicam-se aos empregados da Organização Social todos os direitos e deveres previstos na Consolidação da Leis do Trabalho (CLT);

7.1 Ainda, a Organização Social pagará a Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) ao empregado que atua como responsável técnico.

7.2 A gratificação funcional referida no item anterior, a ser paga mensalmente, corresponderá a 50,0% (cinquenta por cento) do salário base do empregado e será devida apenas e tão somente durante o período de efetivo exercício de responsabilidade técnica.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito;

9. O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação e pode ser aditado ou retificado a exclusivo critério da Organização Social.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA OSS – ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA OSS – ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ.					
QTD	CARGO	SALARIOS-R$	CARGA HORÁRIA	INSALUBRIDADE	CARGOS VAGOS
01	AGENTE SANITARISTA	880,00	44	20% SAL. MIN.	-
01	ASSISTENTE SOCIAL	1.200,00	30	NÃO TEM	-
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.688,00	44	NÃO TEM	-
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.234,40	44	NÃO TEM	01
01	AUXILIAR DE AUMOXARIFADO	1.180,00	44	NÃO TEM	-
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	885,30	36	20% SAL. MIN.	01
01	CIRURGIAO DENTISTA	1.490,00	20	20% SAL. MIN.	-
01	CIRURGIAO DENTISTA	2.592,00	40	20% SAL. MIN.	-
03	COZINHEIRA HOSPITALAR	880,00	44	20% SAL. MIN.	02
08	ENFERMEIRO	1.296,00	36	20% SAL. MIN.	03
03	ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉC	1.555,20	36	20% SAL. MIN.	01
01	FARMACÊUTICO BIOQUIMÍCO	1.296,00	40	20% SAL. MIN.	-
01	FARMACÊUTICO BIOQUIMÍCO RESP. TÉC	1.785,00	40	20% SAL. MIN.	-
03	FISIOTERAPEUTA	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	03
01	FISIOTERAPEUTA	1.944,00	30	20% SAL. MIN.	01
01	FISIOTERAPEUTA DO NASF	1.410,40	20	NÃO TEM	-
01	GERENTE ADMINISTRATIVO	2.150,00	44	NÃO TEM	-
04	MOTORISTA	880,00	40	20% SAL. MIN.	04
01	NUTRICIONISTA	1.410,40	20	NÃO TEM	-

	NASF				
03	PSICÓLOGO	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	02
01	PSICÓLOGO NASF	1.410,40	20	NÃO TEM	-
04	RECEPCIONISTA	880,00	20	NÃO TEM	01
07	SERVIÇOS GERAIS	880,00	44	20% SAL. MIN.	02
14	TÉC ENFERMAGEN	885,30	36	20% SAL. MIN.	05
02	TÉC RADIOLOGIA	932,94	20	40% SOB AS L. MIN.	01
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.296,00	20	20% SAL. MIN.	01
01	FONOAUDIOLOGO	1.944,00	20	20% SAL. MIN.	-
01	DIGITADOR	1.034,00	44	NÃO TEM	-
01	EDUCADOR FISÍCO NASF	1.410,40	20	20% SAL. MIN.	-
01	CHEFE DE FATURAMENTO	1.488,00	44	NÃO TEM	-
01	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	880,00	40	20% SAL. MIN.	-

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da **A.C.S.B.I.**
RG. 9.641.838 CPF. 888.419.018-53

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no **período de 01/01/2016 à 31/08/2016**, com a execução do Contrato de Gestão firmado em 01/04/2013 entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde.

A Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem o propósito de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população. Tem por compromisso e finalidade estatutária prestar assistência social, especialmente em serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, em convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Em conformidade com a Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e com o Decreto 47.453, de 10 de julho de 2006, artigo 8º parágrafo 1º "A Comissão de Avaliação deverá reunir-se, ordinariamente, ao final de cada semestre, para avaliação da execução do contrato de gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução".

I – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

1.1 -Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados, serão utilizados indicadores de acompanhamento e avaliação.

INDIADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE BÁSICA – PSF:

Indicadores de Produção de Serviços: **Volume de Atividade Realizado por mês para os Diferentes Profissionais:**

- ✓ Numero de consultas e visitas médicas realizadas por mês;
- ✓ Numero de consultas e visitas de enfermeira realizadas por mês;

- ✓ Numero de visitas dos técnicos de enfermagem realizadas por mês;
- ✓ Numero de visitas dos agentes comunitários de saúde realizada por mês.

Indicadores de Cobertura dos Serviços: **Diferença entre Volume de Atividade Realizada e Volume de Atividade Prevista mensal:**

- ✓ (numero de consultas e visitas médicas realizadas por mês) – (numero de consultas e visitas médicas previstas por mês).
- ✓ (numero de consultas e visitas do enfermeiro realizadas por mês) – (numero de consultas e visitas do enfermeiro previsto por mês).
- ✓ (numero de visitas dos técnicos de enfermagem realizadas por mês) – (numero de visitas dos técnicos de enfermagem prevista por mês).
- ✓ (numero de visitas dos agentes comunitários de saúdes realizadas por mês) – (numero de visitas dos agentes comunitários de saúde prevista por mês).

Indicadores de Qualidade dos Serviços:

- ✓ **Preenchimento fichas B-Gestante:** apresentar preenchimento completo das fichas B- Gestante, das gestantes cadastradas no registro de atividade das equipes do PSF.
- ✓ **Registro vacinas em crianças:** apresentar preenchimento completo das fichas C (nome, idade, anotações vacinas), para as crianças cadastradas no Município.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE REDE BÁSICA – OUTROS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Indicadores de produção de serviços:

Volume de atividades realizado por mês para os diferentes profissionais

- ✓ Número de consultas/atendimentos realizados por mês.

Diferença entre volume de atividade realizada e volume de atividade prevista mensal

(CMR) = Numero de consultas/atendimentos realizados por mês

(CMP) = Número de consultas/ atendimentos previstos por mês

Fórmula: CMR (-) CMP -= Diferença Volume Atividades

Indicadores de qualidade dos serviços: Preenchimento Fichas de Atendimentos; Manter a apresentação de preenchimento completo das fichas de atendimento dos pacientes. Entenda-se por preenchimento completo que as fichas devem conter os seguintes dados mínimos:

✓ Nome; idade; sexo; endereço domiciliar; data e hora do atendimento; motivo do atendimento; hipótese diagnostica; tratamento proposto; orientações gerais; nome, CRM e assinatura do médico.

1.2 Os respectivos indicadores do Contrato de Gestão buscam alcançar os seguintes objetivos e metas, conforme quadro a baixo:

Objetivos	Metas
Execução do Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal (nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde).	Contratar um (01) Médico, um (01) enfermeiro, dois (02) técnicos de enfermagem , dez (10) agentes comunitários, um (1) Cirurgião Dentista, incluindo neste serviço material de consumo, para atendimento mínimo de 1.300 famílias.
Serviço Médico na especialidade de clínica geral e cirurgia.	Funcionando 16 (dezesseis) horas semanais.
Serviço Médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia.	Funcionando 12 (doze) horas semanais.
Serviço Médico na especialidade de pediatria.	Funcionando 9 (nove) horas semanais.
Serviço Médico na especialidade de ortopedia.	Funcionando 8 (oito) horas semanais.
Serviço de Fisioterapia.	Funcionando noventa (90) horas semanais, com equipe técnica constituída por quatro (4) fisioterapeutas, incluindo material utilizado nos procedimentos.
Serviço de Psicologia.	Funcionando quarenta (40) horas semanais.
Serviço de Fonoaudiologia.	Funcionando vinte (20) horas semanais.
Serviço de Dentista.	Funcionando vinte (20) horas semanais.
Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas/dias.	Equipe constituída por um (01) médico, dois (2) técnicos em enfermagem e um (01) enfermeiro.
Serviço de responsabilidade técnica para a farmácia.	Contratar equipe constituída por dois (2) farmacêuticos, para Posto de Saúde Municipal.

Serviço de Vigilância Sanitária.	Contratar um (01) agente sanitário e um (1) diretor
Atendimento à Gestante.	Esperando um mínimo de dois (2) atendimento/mês no âmbito do município.
Serviço de exames de Análise Clinica.	Faturamento "Pro Unidade"
Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Contratar um (1) Fisioterapeuta, um (1) Psicólogo, um (1) Educador Físico e um (1) Nutricionista, incluindo neste serviço material de consumo , para atendimento mínimo de 1.300 famílias.
Serviço de hidroterapia.	Com um profissional fisioterapeuta, incluindo material de consumo para atendimento mínimo de trinta (30) munícipes, mediante a encaminhamento médico.
Fornecimento de medicamentos não previstos no REMUNE.	Acompanhado de relatório médico, para atendimento de até trinta (30) munícipes, limitado ao gasto mensal de R$3.000,00.
Serviço de Cirurgias Eletivas.	Realização de cinco (5) cirurgias eletivas, incluindo o material de consumo.

Com os resultados alcançados no Plano de Trabalho, foi necessária a contratação de funcionários para trabalhar nos setores de: **limpeza, lavanderia, nutrição, manutenção, almoxarifado, recepção e atendimento, laboratório, raio-x e administração**, foi definido a quantidade de acordo com a necessidade e atendimento aos programas.

1.3 - QUALIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

Imprescindível destacarmos que, com foco na qualidade, humanização e resolutividade da atenção à saúde da população, tanto a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã como a Prefeitura do Município estabeleceram responsabilidades para garantir a qualidade da saúde da população, quais sejam:

✓ Respeito dos direitos do pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

✓ Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;

✓ Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.

✓ Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

✓ Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;

✓ Garantia da prestação de um acompanhamento em tempo integral, nas internações de criança, adolescentes e idosos, com direito e alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolesceste e o estado do Idoso;

✓ Esclarecimentos dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;

✓ Responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão. Negligencia, imperícia ou imprudência.

II - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS

✓ Unidade Básica de Saúde/Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal – USB/PSF;

✓ Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar – UBS "Prefeito José Oliveira de Souza";

✓ Vigilância Epidemiológica;

✓ Vigilância Sanitária.

III - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1 - Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal – PSF:

✓ Consultas: Médicas e de Enfermagem;

✓ Visitas Domiciliares: realizadas por Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde;

✓ Ações Coletivas: Grupos Educativos e Oficinas;

✓ Procedimentos: Vacinação; Coleta de exames; medicação e curativos/suturas;

✓ Ações de Vigilância em Saúde.

3.2 - Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar:

✓ Atendimento médico não agendado para portadores de patologias de baixa e média complexidade;

✓ Procedimentos: SADT; medicação e curativos (suturas);

✓ Execução do Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal;

✓ Serviço Médico especialidade em clínica geral e cirurgia;

✓ Serviço Médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia;

✓ Serviço Médico na especialidade de pediatria;

✓ Serviço Médico na especialidade de ortopedia;

✓ Serviço de Fisioterapia;

✓ Serviço de Psicologia;

✓ Serviço de Fonoaudiologia;

✓ Serviço de Dentista;

✓ Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas/dia;

✓ Serviço de responsabilidade técnica para a farmácia;

✓ Serviço de Vigilância Sanitária;

✓ Atendimento à Gestante;

✓ Serviço de exames de Análises Clínicas;

✓ Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);

✓ Serviço de hidroterapia;

✓ Fornecimento de medicamentos não previstos no REMUNE;

✓ Realização de até cinco (5) cirurgias eletivas.

IV – PLANO DE TRABALHO

4.1 – P.S.F – Programa Saúde da Família com saúde Bucal.

4.1.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo numero de equipes e recursos humanos, com a meta alcança.

METAS PROPOSTAS: COBERTURA DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS			
Mínimo	900	Máximo	1.400

6

METAS PROPOSTAS: Nº DE VISITAS/MÊS	
Mínimo de Visitas de ACS	1.200
Mínimo de Visitas de Médico do PSF	05
Mínimo de Visitas do Enfermeiro do PSF	05

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PSF		
Previsto		Realizado
nº de equipes	01	01
Médico	01	01
Enfermeiro	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Agente Comunitário de Saúde	10	10
Cirurgião Dentista	01	01

4.2 – Serviços Médicos nas especialidades de Clínica Médica e Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Ortopedia.

4.2.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos, com a meta e horas realizadas.

METAS PROPOSTAS: Nº DE HORAS SEMANAIS			
CLÍNICA MÉDICA	GINECOLOGIA	PEDIATRIA	ORTOPEDIA
16 HS	12 HS	09 HS	08 HS
METAS PROPOSTAS: Nº DE CONSULTAS/ESPECIALIDADES (MÊS)			
CLÍNICA MÉDICA	GINECOLOGIA	PEDIATRIA	ORTOPEDIA
500	180	60	60

4.3 – Serviços de Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Dentista.

4.3.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta e horas realizadas.

EQUIPE MULTI-PROFISSIONAIS			
FISIOTERAPEUTA	PSICÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	DENTISTA
04	02	01	01
METAS PROPOSTAS: Nº DE HORAS SEMANAIS			

FISIOTERAPEUTA	PSICÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	DENTISTA
90	40	20	20
METAS PROPOSTAS: Nº DE ATENDIMENTOS/MÊS			
FISIOTERAPEUTA	PSICÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	DENTISTA
400	80	50	50

4.4 – Urgência e Emergência

4.4.1- O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – EQUIPE DIÁRIA	
METAS PROPOSTAS	
MÉDICO PLANTONISTA	Nº DE ATENDIMENTO
01	180

4.5 – Serviço de responsabilidade técnica para farmácia.

4.5.1 – O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

EQUIPE FARMACÊUTICA	
METAS PROPOSTAS Nº DE PROFISSIONAIS	
FARMACÊUTICOS	02

4.6 – Vigilância Sanitária.

4.6.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

EQUIPE DE APOIO	
METAS PROPOSTAS Nº DE PROFISSIONAIS	
AGENTE SANITÁRIO	01

4.7 – Atendimento à Gestante

4.7.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

ATENDIMENTO À GESTANTE
METAS PROPOSTAS Nº DE ATENDIMENTOS/MÊS

02

4.8 – Exames de Análises Clínicas.

4.8.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS
METAS PROPOSTAS: DE ACORDO COM A DEMANDA
FATURAMENTO PRÓ-UNIDADE

4.9 – Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

4.9.1 – O quadro a seguir, demostra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE NASF		
Previsto		Realizado
Fisioterapeuta	01	01
Psicólogo	01	01
Nutricionista	01	01
Educador Físico	01	01

4.10 – Serviço de Hidroterapia.

4.10.1 - O quadro a seguir, demostra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

HIDROTERAPIA	
METAS PROPOSTAS	
FISIOTERAPEUTA	Nº DE ATENDIMENTO MÍNIMO (MUNÍCIPES)
	30

4.11 – Fornecimento de medicamentos não previstos no REMUNE.

4.11.1 - O quadro a seguir, demostra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

MEDICAMENTOS NÃO PREVISTOS NO REMUNE

METAS PROPOSTAS	
Nº DE ATENDIMENTOS (MUNÍCIPES)	GASTO LIMITADO
30	3.000,00

4.12 – Realização de Cirurgias Eletivas.

4.12.1 - O quadro a seguir, demostra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

CIRURGIA ELETIVAS
METAS PROPOSTAS: Nº CIRURGIAS
05

V - EVENTOS INTERNOS/ EXTERNOS E TREINAMENTOS REALIZADOS

5.1 - UBS – "Prefeito José Oliveira de Souza" / Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal – PSF

EVENTOS INTERNOS

- Reunião com a equipe de atenção básica, sobre como será realizado os grupos de HIPERDIA;
- Educação continuada com a equipe de atenção básica sobre a Campanha **"Todos juntos contra a Dengue";**
- Educação continuada para as ACS sobre o **"Programa de Saúde na Escola";**
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde foi orientado sobre o vírus H1N1;
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde foram esclarecidas dúvidas sobre TOXOPLASMOSE em gestantes e em homens;
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde foram explicados sobre os grupos de risco para vacinação da influenza;
- Educação continuada para as ACS, onde foram entregues os relatórios das ACS à enfermeira da ESF;
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde foi solicitada a intensificação das Visitas Domiciliares aos ACS;
- Capacitação dos ACS, explicando sobre o questionário a ser aplicado no domicilio dos idosos;

- Capacitação dos ACS, onde foi solicitado o correto preenchimento com o peso, altura e cartão do Hiperdia;
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde se falou sobre a fisioterapia domiciliar;
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde foi explicada a importância de ser entregue corretamente os encaminhamentos e orientações de exames;
- Reunião com a equipe de atenção básica, onde foi apresentado o cronograma de intensificação contra a dengue nos meses de setembro, outubro e dezembro;
- Reunião com a equipe de atenção básica onde a fisioterapia explicou sobre o **"Agita Galera";**
- Reunião com a equipe de enfermagem para tratar sobre o cronograma de trabalho;
- Grupos mensais: hipertensos e diabéticos.

EVENTOS EXTERNOS

- Palestra sobre **influenza** na escola Othaydes Luiz Arantes;
- Palestra com as gestantes sobre banho e cuidados com o recém-nascido;
- Palestra educativa sobre **"ciclo menstrual"** na Escola Estadual Professor Dathan Cervo;
- Palestra sobre **"Dengue, Zica e Chikungunya",** no Assentamento São Vicente;
- Reunião com o AME de Fernandópolis, onde foram tratado assuntos relacionados a atendimentos, horários, absenteísmo, protocolos e documentos;
- Palestra com as gestantes sobre **"manejo, cuidados com as mamas e aleitamento materno".**

5.2 - SATISFAÇÃO DO CLIENTE

O Serviço de Atendimento ao Usuário é um espaço onde as manifestações dos usuários, familiares e comunidade são tratadas com compromisso. Nele é possível fazer solicitações, esclarecer dúvidas, fazer reclamações e dar sugestões.

5.3 - CAIXA DE SUGESTÕES

Encontra-se disponível em cada Unidade de saúde gerenciada, uma caixa de sugestões para depósito das manifestações dos usuários, reclamações, sugestões, elogios e/ou solicitações de informações.

Elogio do Serviço:

- ✓ 100% ótimo

Indicação do Serviço:

- ✓ 100% Indicariam o serviço à outra pessoa

VI –PRODUÇÃO DE SERVIÇOS/ COBERTURA DOS SERVIÇOS

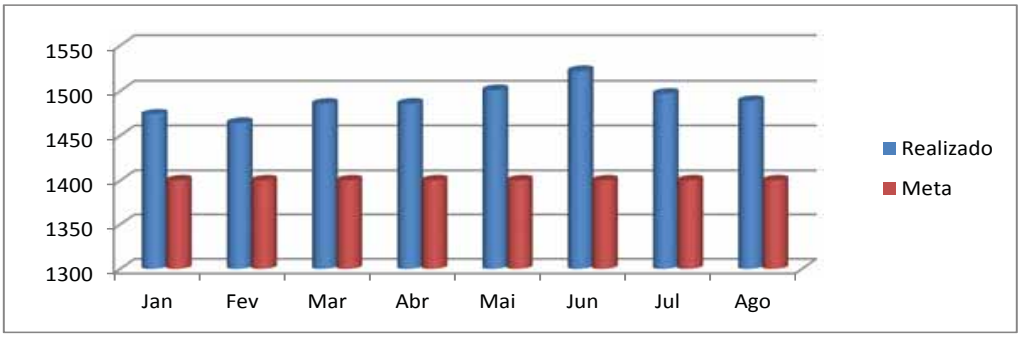
6.1 - P.S.F – Programa Saúde da Família com Saúde Bucal

6.1.1 - Os quadros a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

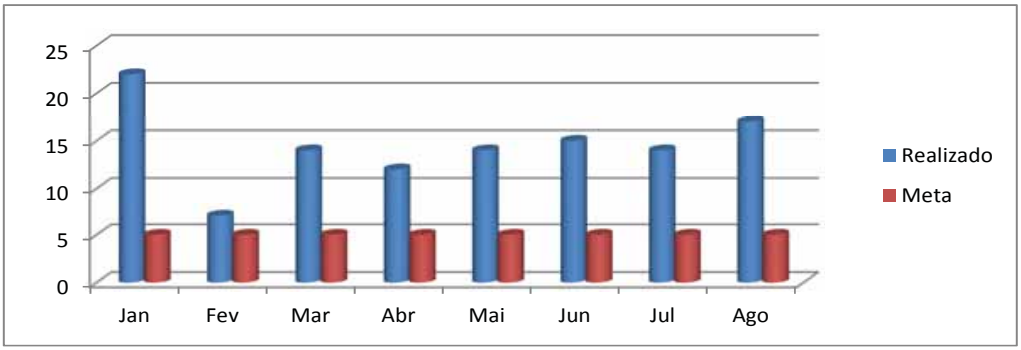
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
MÉDICO – META: 05 VISITAS/MÊS								
Visita domiciliar	22	7	14	12	14	15	14	17
ENFERMEIRA – META: 05 VISITAS/MÊS								
Visita domiciliar	22	7	14	12	14	15	14	17
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – META: 1.200 VISITAS/MÊS								
Visita domiciliar	756	776	970	1005	1278	1306	1181	1345
TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
Visita domiciliar nível médio	6	3	6	12	14	9	19	21
DENTISTA								
Primeira consulta odontológica programática	34	17	36	22	30	43	26	36
Procedimentos	175	111	135	100	145	186	144	149

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
COBERTURA DAS FAMILIAS CADASTRADAS								
Famílias cadastradas	1474	1464	1486	1486	1501	1522	1497	1489

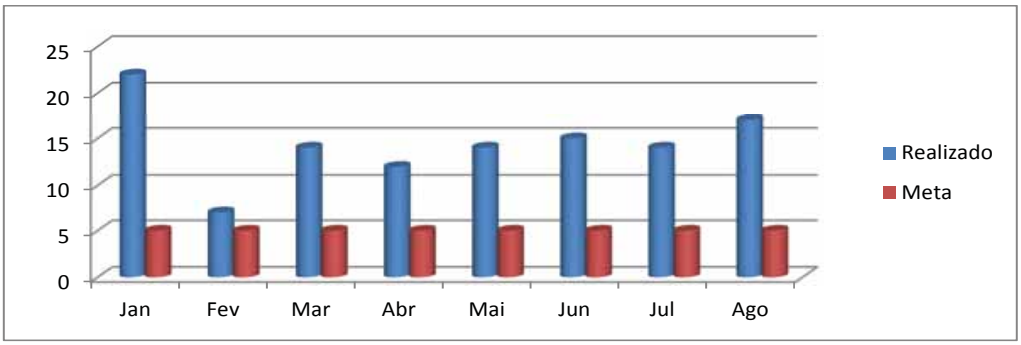
- ➢ **Famílias Cadastradas: Mínimo 900 - Máximo 1.400**



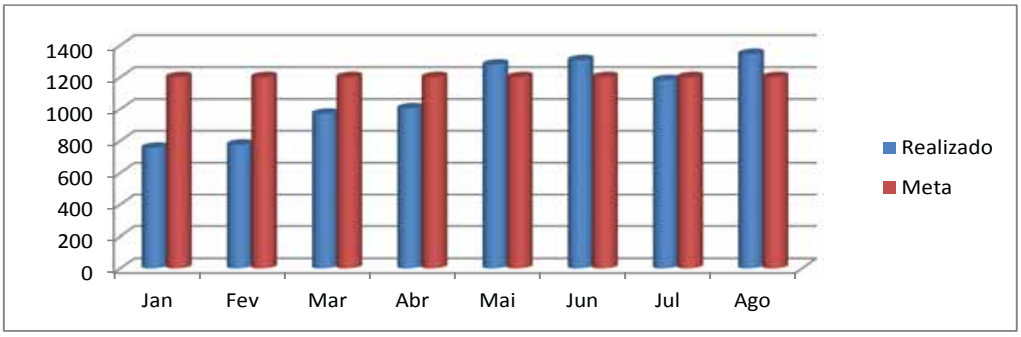
➢ **Visitas domiciliares do Médico do PSF;**



➢ **Visitas domiciliares do Enfermeiro do PSF;**



➢ **Visitas domiciliares dos Agentes comunitários de Saúde;**



6.1.2 – Ações Coletivas – Atividade Educativa, trabalhos e orientações com grupos

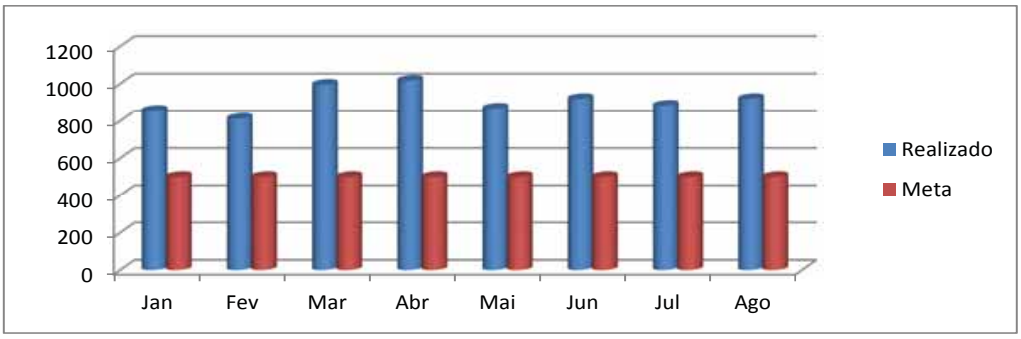
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Atividade Educativa/ Trabalho em grupo – PSF c/ Saúde Bucal e UBS	12	12	10	7	14	14	16	13
Ação coletiva de escovação dental supervisionada – PSF e UBS	79	92	172	82	120	115	71	53
Trabalho em grupo com a Equipe de Multiprofissionais	8	9	5	11	17	23	19	33

6.2 - UBS – "Prefeito José Oliveira de Souza"

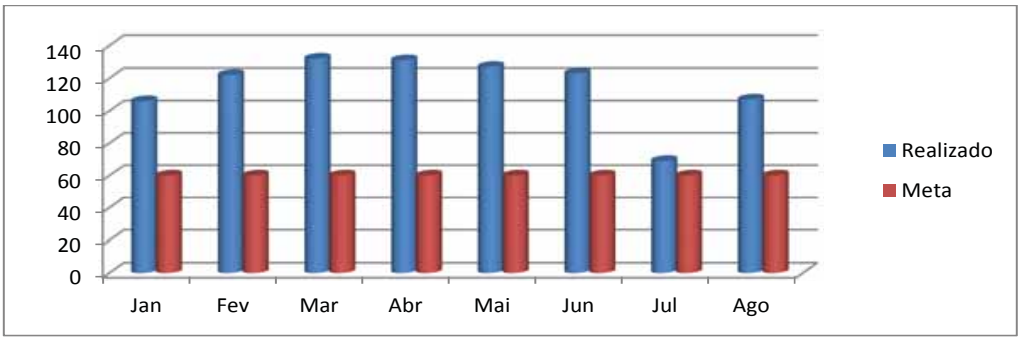
6.2.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
CLÍNICA MÉDICA – 500 CONSULTAS/MÊS								
Consulta médica em atenção básica	855	812	995	1017	867	919	883	919
PEDIATRIA – 60 CONSULTAS/MÊS								
Consulta médica em atenção básica	106	122	132	131	127	123	69	107
GINECOLOGIA – 180 CONSULTAS/MÊS								
Consulta médica em atenção básica	163	157	71	159	113	191	147	140
ORTOPEDIA – 180 CONSULTAS/MÊS								
Consulta médica em atenção especializada	70	132	140	120	117	74	102	131

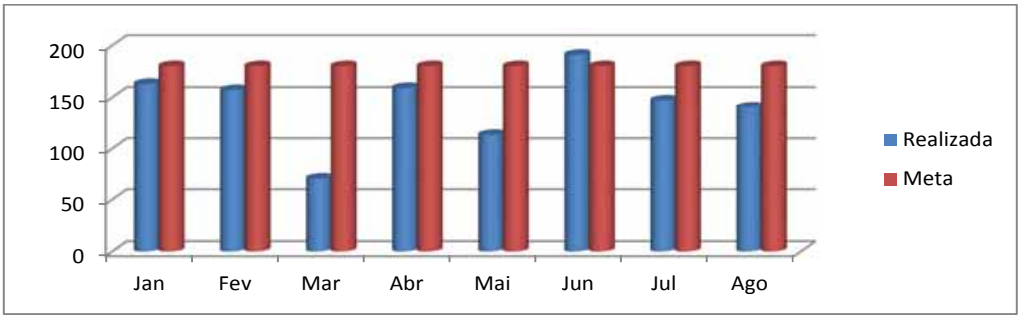
➢ **Consultas Realizadas- Clínica Médica**



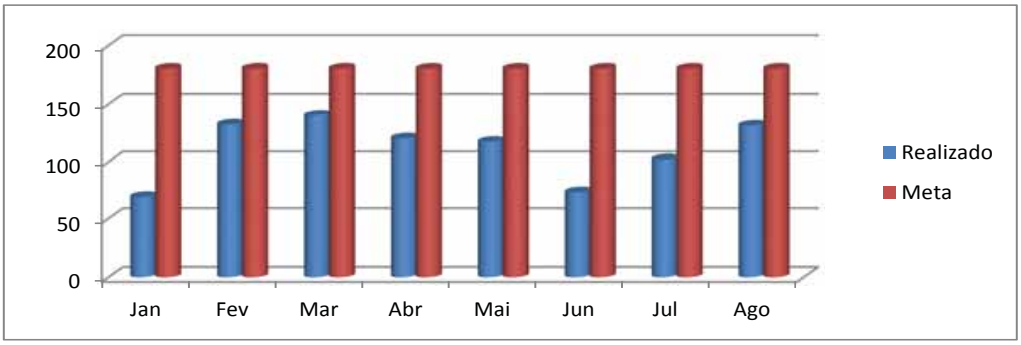
➢ **Consultas Realizadas – Pediatria**



➢ **Consultas Realizadas – Ginecologia**



➢ **Consultas Realizadas – Ortopedia**



6.2.2 – Procedimentos: Vacinação, Coleta de exames, medicação e Curativos/Suturas

IMUNIZAÇÕES – DOSES APLICADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
BCG	2	6	4	-	2	6	3	3
Dupla Adulto	7	11	3	14	20	6	15	20
Tríplice Bacteriana	12	5	3	6	4	3	5	2
Tríplice Bacteriana (adulto)dTpa	2	-	2	-	-	-	2	-
Febre Amarela	6	16	3	10	14	9	16	14
Hepatite A Pediátrica	2	-	2	-	-	2	3	1
Hepatite B	7	8	5	6	9	6	11	10
HPV Quadrivalente	1	2	1	1	4	3	2	-
Meningocócica conjugada C	9	9	11	3	3	7	9	7
DTP/HB/Hib	15	12	6	3	2	5	11	7
Pneumocócica 10V	18	10	7	3	3	3	11	6
Tríplice Viral	10	3	6	6	-	5	11	2
Varicela (atenuada)	7	1	-	-	1	2	4	-
Poliomielite Inativa	15	12	6	3	2	5	11	7
Poliomielite oral (Bivalente)	12	5	-	-	-	-	-	-
Vacina rotavírus humano	5	9	4	2	2	3	8	6

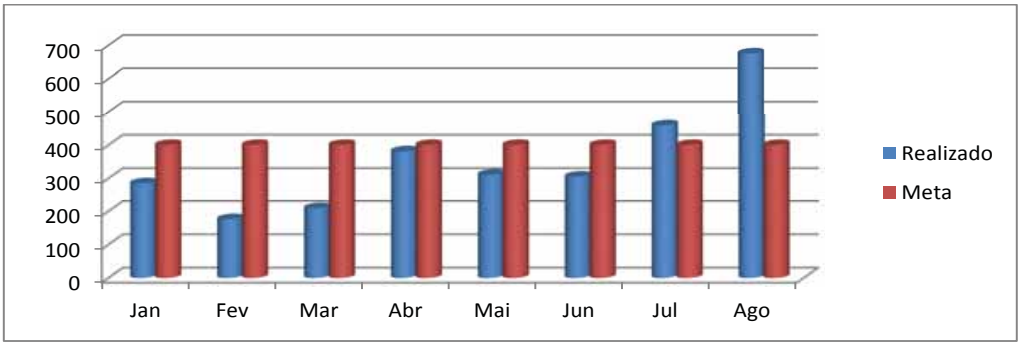
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Administração de medicamentos em atenção básica (por paciente)	235	254	221	345	319	274	288	380
Coleta de exames	105	148	148	116	119	139	212	183
Curativo/Suturas	70	151	148	174	58	129	66	198

6.3 – Especialidades: Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Dentista.

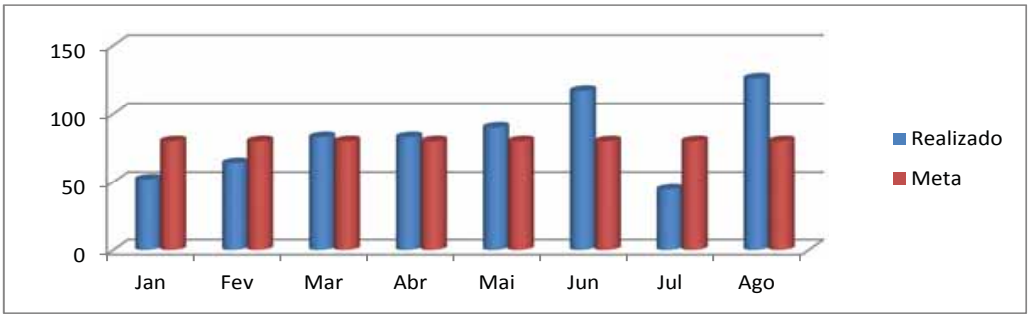
6.3.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
FISIOTERAPEUTA - 400 ATENDIMENTOS/MÊS								
Atendimentos/Procedimentos	285	176	209	381	311	305	459	675
PSICÓLOGA – 80 ATENDIMENTOS/MÊS								
Atendimento individual em psicoterapia	52	64	83	83	90	117	44	126
FONOAUDIÓLOGA – 50 ATENDIMENTOS/MÊS								
Atendimento individual em terapia	19	53	42	46	61	60	64	88
DENTISTA – 50 ATENDIMENTOS/MÊS								
Atendimentos	129	131	138	108	99	115	128	-

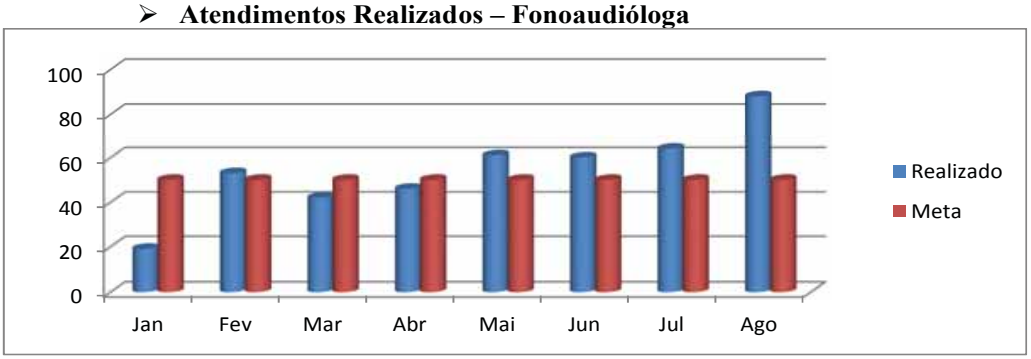
➢ **Atendimentos Realizados – Fisioterapeuta**



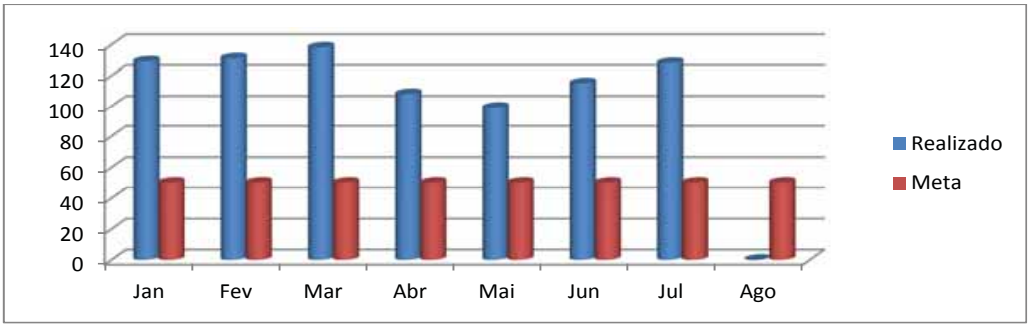
➢ **Atendimentos Realizados – Psicóloga**



➢ **Atendimentos Realizados – Fonoaudióloga**



➢ **Atendimentos Realizados – Dentista**



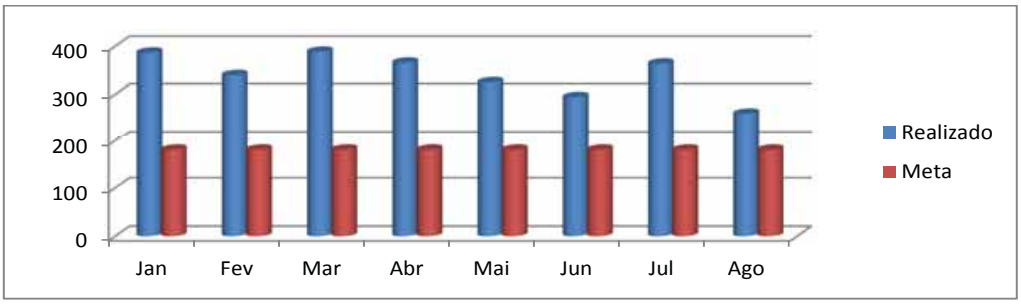
6.4 – Urgência e Emergência / Casa de Saúde de Indiaporã

6.4.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
META PROPOSTA: 180 ATENDIMENTOS/MÊS								

Consultas médico plantonista	386	339	388	365	324	294	363	259

➢ **Atendimentos – Médico Plantonista**



6.5- Vigilância Epidemiológica / Vigilância Sanitária

6.5.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Inspeção dos estabelecimentos à vigilância sanitária	-	7	6	4	-	6	3	5
Recebimento de denúncias / reclamações	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento à denuncias/reclamações	-	-	-	-	-	-	-	-
Fiscalização do uso de produtos fumígenos do tabaco em ambientes coletivos fechados	-	6	6	4	-	6	3	5

✓ Conscientização da **Campanha Todos juntos contra a Dengue**, orientações a toda população sobre Dengue, Zica e Chikungunyia através dos Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Controle de Vetores e orientações através da enfermeira da Vigilância Epidemiológica.

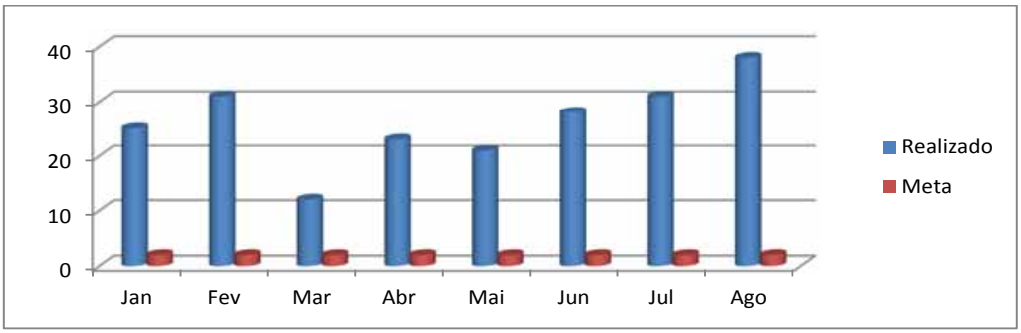
6.6 – Atendimento à Gestante

6.6.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
META PROPOSTA: MÍNIMO DE 02 ATENDIMENTOS/MÊS								
Consultas pré-natal com a	25	31	12					

ginecologista e obstetra				23	21	28	31	38

➢ **Atendimento à Gestante**



6.7 – Exames de Análises Clínicas.

6.7.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

EXAMES REALIZADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Hemograma Completo	171	250	262	271	286	283	274	309
Urina I	143	208	217	186	160	190	211	256
Glicose	116	140	178	143	144	165	195	203
Colesterol Total	85	115	140	111	107	128	159	130
Colesterol HDL	62	88	118	90	80	95	107	97
Colesterol LDL	62	88	118	90	80	95	107	97
Triglicérides	85	115	140	111	107	128	159	130
TGO	47	36	71	61	64	72	70	89
TGP	47	36	71	61	64	72	70	89
CPK (CK Total)	39	28	51	46	45	59	68	66
Hb. Glicosilada	15	15	15	16	8	23	17	15
Brucelose	-	-	-	-	1	-	-	-
Curva Glicemica (Totg)	1	-	-	-	-	-	-	-
CK-MB	39	28	51	46	45	59	68	66
Tempo de Sangramento	9	8	13	12	11	7	13	20
Tempo de Coágulo	9	8	13	12	11	7	13	20
Tempo de Protombina	20	11	17	17	19	20	24	29
Prova do Laço	9	8	13	12	11	7	13	20
Plaquetas	9	8	13	12	11	7	13	20
INR	20	11	17	17	19	20	24	29
Glicose Pós Prandial	2	-	3	4	2	4	7	8
Ureia	14	17	22	23	9	20	27	21
Creatinina	104	119	123	112	103	138	155	186
Ácido Úrico	43	42	52	43	52	61	67	65
Fosfatase Alcalina	2	3	2	3	7	7	6	6
Gama GT	2	4	3	5	5	9	9	8

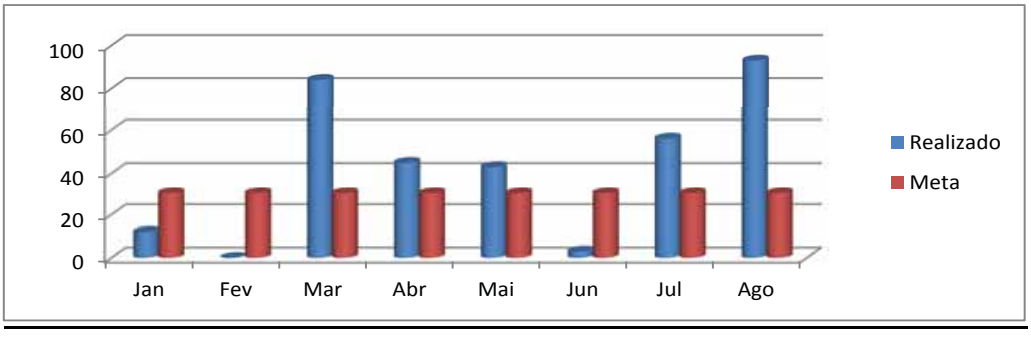
Amilase	3	6	5	7	7	15	5	11
Proteína C Reativa (PCR)	13	14	16	20	11	24	20	29
Urocultura	19	32	28	32	17	28	37	59
Antibiograma	8	21	21	19	5	-	2	18
PPF1 (fezes)	3	2	8	5	5	-	-	1
PPF2 (fezes)	-	1	-	-	-	-	-	-
PPF3 (fezes)	9	13	25	12	15	25	25	20
Sangue Oculto (fezes)	-	-	2	3	1	1	2	3
VDRL (sífilis)	8	3	6	4	5	1	2	2
VDRL em Gestantes	1	-	1	2	-	8	28	8
VDRL em Recém Nascido	1	-	1	-	1	1	2	2
Tipagem Sanguínea	3	-	5	2	4	6	9	4
Tipagem Sanguínea em R.N.	1	-	-	-	2	1	2	2
Fator Reumatoide (Látex)	2	7	2	6	4	7	3	7
Chagas	2	-	3	1	3	4	-	-
VHS	2	3	3	7	3	3	-	5
Aslo	-	1	-	2	1	-	-	-

6.8 – Serviço de Hidroterapia

6.8.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA: MÍNIMO DE 30 MUNÍCIPES - ATENDIMENTOS/MÊS							
JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**
12	-	84	45	43	3	56	93

➢ **Hidroterapia**



6.9 – Fornecimento de medicamentos não previsto no REMUNE.

6.9.1 - O quadro a seguir, demonstra o fornecimento aos munícipes realizado:

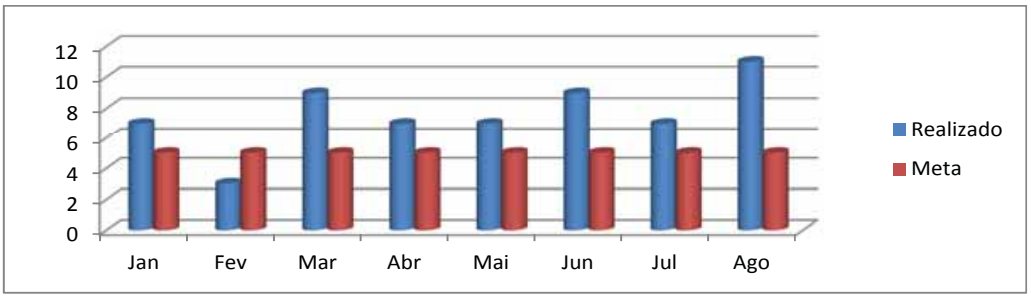
META PROPOSTA: MÍNIMO DE 30 MUNÍCIPES ATENDIMENTOS/MÊS OU GASTO LIMITADO DE R$ 3.000,00							
JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**
1.715,32	1.808,08	2.221,66	2.643,57	2.071,51	1.968,24	3.412,96	1.995,55

6.10 – Realização de Cirurgias Eletivas.

6.10.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA: 05 CIRURGIAS/MÊS							
JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**
07	03	09	07	07	09	07	11

- **Cirurgias Eletivas**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório do período de 01/01/2016 à 31/08/2016 alcançou resultados compatíveis na realização das metas estabelecidas no Contrato de Gestão que foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã

Apresentamos brevemente os resultados quantitativos das ações de saúde, ou seja, o quanto produzimos neste período do 01/01/2016 à 31/08/2016 que está de acordo com o pactuado no Contrato de Gestão. Apesar de serem em números, estes expressam uma gama de fatores relacionados à qualidade, principalmente referente aos recursos humanos que é o principal recurso para se "fazer" saúde e ao mesmo tempo o mais desafiador.

Assim, o presente relatório é fruto do monitoramento e avaliação das metas, ações e atividades desenvolvidas, por meio do acompanhamento sistemático das metas ações e indicadores de desempenho que possibilitam mensurar a capacidade de execução das entregas pactuadas.

22

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório.

Indiaporã/SP, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da **A.C.S.B.I.**
RG. 9.641.838 CPF. 888.419.018-53

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01/09/2016 à 31/12/2016, com a execução do Contrato de Gestão firmado em 01/09/2016 entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, para operacionalização da gestão, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde.

A Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem o propósito de proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população. Tem por compromisso e finalidade estatutária prestar assistência social, especialmente em serviços médicos-assistenciais, hospitalares, ambulatoriais, de urgência e emergência, em convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Em conformidade com a Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e com o Decreto 47.453, de 10 de julho de 2006, artigo 8º parágrafo 1º "A Comissão de Avaliação deverá reunir-se ordinariamente, ao final de cada semestre, para avaliação da execução do contrato de gestão, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução".

I – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

1.1 - Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados, serão utilizados indicadores de acompanhamento e avaliação.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR SERVIÇO DE SAÚDE DA REDE BÁSICA – PSF COM SAÚDE BUCAL:

Indicadores de Produção de Serviços: **Volume de Atividade Realizado por mês para os Diferentes Profissionais:**

1

- ✓ Número de consultas médicas e visitas realizadas por mês;
- ✓ Número de consultas odontológicas e visitas realizadas por mês;
- ✓ Número de consultas e visitas de enfermagem realizadas por mês;
- ✓ Número de visitas dos agentes comunitários de saúde realizada por mês.

Indicadores de Cobertura dos Serviços: **Diferença entre Volume de Atividade Realizada e Volume de Atividade Prevista mensal:**

- ✓ (números de consultas e visitas médicas realizadas por mês) – (números de consultas e visitas médicas previstas por mês).
- ✓ (números de consultas e visitas odontológicas realizadas por mês)- (números de consultas e visitas odontológicas previstas por mês).
- ✓ (números de consultas e visitas enfermagem realizadas por mês) – (números de consultas e visitas enfermagem prevista por mês).
- ✓ (números de visitas dos agentes comunitários de saúde realizadas por mês) – (números de visitas dos agentes comunitários de saúde prevista por mês).

Indicadores de Qualidade dos Serviços:

- ✓ **Preenchimento fichas B-Gestante:** apresentar preenchimento completo das fichas B- Gestante, das gestantes cadastradas no registro de atividade das equipes do PSF.
- ✓ **Registro vacinas em crianças:** apresentar preenchimento completo das fichas C (nome, idade, anotações vacinas), para as crianças cadastradas no Município.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE REDE BÁSICA – OUTROS EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

Indicadores de produção de serviços:

Volume de atividades realizado por mês para os diferentes profissionais

- ✓ Número de consultas/atendimentos realizados por mês.

Diferença entre volume de atividade realizada e volume de atividade prevista mensal

(CMR) = Número de consultas/atendimentos realizados por mês
(CMP) = Número de consultas/ atendimentos previstos por mês
Fórmula: CMR (-) CMP -= Diferença Volume Atividades

Indicadores de qualidade dos serviços: Preenchimento Fichas de Atendimentos; Manter a apresentação de preenchimento completo das fichas de atendimento dos pacientes. Entenda-se por preenchimento completo que as fichas devem conter os seguintes dados mínimos:

- ✓ Nome; idade; sexo; endereço domiciliar; data e hora do atendimento; motivo do atendimento; hipótese diagnostica; tratamento proposto; orientações gerais; nome, CRM e assinatura do médico.

1.2 - Os respectivos indicadores do Contrato de Gestão buscam alcançar os seguintes objetivos e metas, conforme quadro a baixo:

Objetivos	Metas
Execução do Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal – PSF (nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde)	Contratar um (02) Médico, um (02) enfermeiro, dois (02) técnicos de enfermagem e dez (10) agentes comunitários, um (1) cirurgião dentista, incluindo neste serviço material de consumo, para atendimento mínimo de 1.300 famílias.
Execução do Programa NASF	Contratar um (1) Fisioterapeuta, um (1) Psicólogo, um (1) Nutricionista e um (1) Educador Físico.
Serviço Médico na especialidade de ortopedia	20 consultas mensais.
Serviço de Partos Normais e Cesarianas	20 Partos por ano.
Atendimento de Urgência e Emergência (das 17:00 às 07:00 horas e, finais de semana e feriados – plantões de 24 horas)	Contratar equipe constituída por um (01) médico, 02 (dois) técnicos em enfermagem e um (01) enfermeiro.
Serviço de Exames de Análises Clínicas	Faturamento Pró- Unidade.

Serviço de Exame de Raio X	30 procedimentos por mês.
Compra e distribuição de medicamentos sociais	Despesa global de R$5.000,00 por mês.
Serviço de Internação	
Serviço de Cirurgias Eletivas (média complexidade)	8 Cirurgias mensais.

Com os resultados alcançados no Plano de Trabalho, foi necessária a contratação de funcionários para trabalhar nos setores de: limpeza, lavanderia, nutrição, manutenção, almoxarifado, recepção e atendimento, laboratório, raio-x e administração, foi definido a quantidade de acordo com a necessidade e atendimento aos programas.

1.3 - QUALIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Imprescindível destacarmos que, com foco na qualidade, humanização e resolutividade da atenção à saúde da população, tanto a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã como a Prefeitura do Município estabeleceram responsabilidades para garantir a qualidade da saúde da população, quais sejam:

- ✓ Respeito dos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- ✓ Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;
- ✓ Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.
- ✓ Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- ✓ Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
- ✓ Garantia da prestação de um acompanhamento em tempo integral, nas internações de criança, adolescentes e idosos, com direito e alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolesceste e o estado do Idoso;

- ✓ Esclarecimentos dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
- ✓ Responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão. Negligencia, imperícia ou imprudência.

II - UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS

- ✓ Unidade Básica de Saúde/Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal - PSF;
- ✓ Unidade Básica de Saúde/Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar – UBS "Prefeito José Oliveira de Souza".

III - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

3.1 - Programa de Saúde da Família – PSF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF:

- ✓ Consultas: Médicas, Dentista e de Enfermagem;
- ✓ Visitas Domiciliares: realizadas por Médico, Dentista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Ações Coletivas: Grupos Educativos e Oficinas;
- ✓ Procedimentos: Vacinação; Coleta de exames; medicação e curativos/suturas;
- ✓ Ações de Vigilância em Saúde.

3.2 - Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar:

- ✓ Execução do Programa PSF e NASF;
- ✓ Serviço Médico na especialidade de ortopedia;
- ✓ Serviço de Partos normais e cesárias;
- ✓ Plantão médico de Urgência e Emergência;
- ✓ Serviço de exames de Análises Clínicas;
- ✓ Serviço de Raio- X;
- ✓ Compra e distribuição de medicamentos sociais;
- ✓ Serviço de Internação;
- ✓ Cirurgias Eletivas.

IV – PLANO DE TRABALHO

4.1 – P.S.F – Programa Saúde da Família e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

4.1.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo número de equipes e recursos humanos, com a meta alcançada.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PSF		
Previsto		Realizado
nº de equipes	02	02
Médico	02	02
Enfermeiro	02	02
Técnico de Enfermagem	02	02
Agente Comunitário de Saúde	10	10
Dentista	01	01

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE NASF		
Previsto		Realizado
Fisioterapeuta	01	01
Psicólogo	01	01
Nutricionista	01	01
Educador Físico	01	01

METAS PROPOSTAS: COBERTURA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS 1300	
METAS PROPOSTAS: Nº DE CONSULTAS E VISITAS / MÊS	
Consulta médica agendada PSF	800
Consulta médica demanda espontânea PSF	70
Consulta médica em visita domiciliar	20
Trabalho com grupos pela equipe Multiprofissional	15
Consulta de enfermagem	15
Visita domiciliar de enfermagem	10
1ª consulta odontológica	30
Procedimento odontológico	180
Visita domiciliar e consulta odontológica	10

Escovação Supervisionada	60
Orientação com grupo em saúde bucal	2
Matriciamento pela equipe do NASF	10
Atendimento com grupos	22
Atendimento individual NASF	35

4.2 – Serviço Médico na especialidade de Ortopedia.

4.2.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos, com a meta alcança.

ORTOPEDIA	
METAS PROPOSTAS: Nº CONSULTAS REALIZADAS/ MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	20

4.3 – Serviço de Partos.

4.3.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos, com a meta alcança.

PARTOS – NORMAIS E CESARIANAS	
METAS PROPOSTAS: Nº DE ATENDIMENTOS ANO	
METAS PROPOSTAS/MÊS	20

4.4 – Urgência e Emergência

4.4.1- O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
EQUIPE DIÁRIA		
MÉDICO PLANTONISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO
01	02	01

4.5 – Serviço de Exames de Análise Clínica

4.5.1- O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

METAS PROPOSTAS: FATURAMENTO PRÓ-UNIDADE	
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	
NOME DE EXAMES	QUANTIDADE/MÊS
Hemograma Completo	46
Urina I	39
Glicose	27
Colesterol Total	18
Colesterol HDL	15
Colesterol LDL	15
Triglicérides	18
TGO	6
TGP	12
CPK (CK Total)	9
Hb. Glicosilada	2
CK - MB	1
Tempo de Sangramento	3
Tempo de Coagulação	2
Retração do Coagulo	3
Tempo de Protombina	4
Prova do Laço	3
Plaquetas	3
Ureia	4
Creatinina	22
Ácido Úrico	9
Gama GT	2
Amilase	2
Proteína C Reativa (PCR) 4	4
Urocultura	6
Antibiograma	4
PPF1 (fezes)	1
PPF2 (fezes)	1
PPF3 (fezes)	2
Sangue Oculto (fezes)	5
VDRL (Sífilis)	1
VDRL em Gestante	1
VDRL em Recém Nascido	1
Tipagem Sanguínea	1

8

Tipagem Sanguínea em R.N.	1
Fator Reumatoide (Látex)	4
Chagas	2
VHS	3
ASLO	1
Outros	14

4.6 – Serviço de Raio X.

4.6.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

EXAMES DE RAIO-X	
METAS PROPOSTAS: Nº EXAMES REALIZADOS/ MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	30

4.7 - Compra e distribuição de medicamentos sociais.

4.7.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

MEDICAMENTOS SOCIAIS
METAS PROPOSTAS/MÊS
R$ 5.000,00

4.8 – Cirurgias Eletivas.

4.8.1 - O quadro a seguir, demonstra o plano de trabalho, incluindo recursos humanos com a meta alcança.

CIRURGIAS ELETIVAS – MÉDIA COMPLEXIDADE	
METAS PROPOSTAS: Nº CIRURGIAS/ MÊS	
METAS PROPOSTAS/MÊS	08

V - EVENTOS INTERNOS/ EXTERNOS E TREINAMENTOS REALIZADOS

5.1 - UBS – "Prefeito José Oliveira de Souza" / Programa de Saúde da Família com Saúde Bucal – PSF

EVENTOS INTERNOS:

- Reunião com o PSF para discutir sobre a Palestra do Setembro Amarelo.
- Reunião com a equipe do PSF, onde foi explicado sobre HIV , AIDS e Hanseníase, formas e meio de transmissão.
- Reunião com a equipe do PSF, onde foi explicado sobre a vacina DPT e as reações locais que a mesma pode causar.
- Reunião com a equipe do PSF, onde foi discutido sobre os idosos que moram sozinhos e não contam com ajuda de nenhum familiar e os riscos de queda que os mesmos podem sofrer.
- Reunião com o PSF, onde foi discutido o caso de alguns pacientes que necessitam de cuidado e atenção em relação à problemas de saúde que os mesmos apresentam.
- Reunião com o PSF, onde foi discutido sobre o chá da tarde, onde serão realizados testes rápidos de Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV.
- Reunião com o PSF, onde foi esclarecido as dúvidas sobre a intensificação aos sábados para combater a Dengue.
- Reunião de equipe com o PSF, onde foram solicitados os fechamentos das visitas domiciliares nas micro áreas e foram discutidos os casos de alguns pacientes.
- Reunião com o PSF, onde foi comentado sobre o Novembro Azul e foi elaborado um cronograma, onde cada colaborador exercerá uma função.
- Reunião com o PSF, onde foi discutido casos de alguns pacientes do nosso município.
- Reunião com o PSF, onde foi falado sobre a resistência que alguns pacientes tem em aderir ao tratamento corretamente.
- Reunião com o PSF, onde foi discutido a importância de fazer uma cesta de natal para doar para uma família carente.

EVENTOS EXTERNOS

- Palestra realizada na Associação Antialcoólica sobre o tema SUICÍDIO E DEPRESSÃO, com o enfermeiro Ricardo Luiz Freitas e a psicóloga Paula do CAPS II de Fernandópolis.

10

- Palestra realizada no CCI de Indiaporã, sobre o tema CÂNCER DE MAMA – Outubro Rosa, com a Dra. Ayleen e a enfermeira Elaine. Realização de testes rápidos (HIV, sífilis e Hepatite B e C) e sorteios de brindes.
- Palestra de Prevenção ao CÂNCER DE MAMA – Outubro Rosa, no CRAS.
- Palestras realizadas nos assentamentos Bom Jesus e São Vicente, sobre o tema CÂNCER DE MAMA, com a enfermeira Elaine. Realização de testes rápidos (HIV, sífilis e Hepatite B e C) e sorteio de brindes.
- Palestra sobre Varicela (catapora) – Manejo Clinico, na escola Professora Ilta Aparecida de Castro.
- Palestra realizada no Campo de Futebol Querubino de Paula, sobre o tema PRÓSTATA com a Dra. Maria Elise. Realização de testes rápidos (HIV, sífilis e Hepatite B e C) e sorteio de brindes.
- Palestra realizada nos assentamentos Bom Jesus e São Vicente, sobre o tema PRÓSTATA com a enfermeira Elaine. Realização de testes rápidos (HIV, sífilis e Hepatite B e C) e sorteio de brindes.

5.2 - SATISFAÇÃO DO CLIENTE

O Serviço de Atendimento ao Usuário é um espaço onde as manifestações dos usuários, familiares e comunidade são tratadas com compromisso. Nele é possível fazer solicitações, esclarecer dúvidas, fazer reclamações e dar sugestões.

5.3 - CAIXA DE SUGESTÕES

Encontra-se disponível em cada Unidade de saúde gerenciada, uma caixa de sugestões para depósito das manifestações dos usuários, reclamações, sugestões, elogios e/ou solicitações de informações.

Elogio do Serviço:

- ✓ 100% ótimo

Indicação do Serviço:

- ✓ 100% Indicariam o serviço à outra pessoa

VI – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS / COBERTURA DOS SERVIÇOS

6.1 - P.S.F – Programa Saúde da Família com Saúde Bucal.

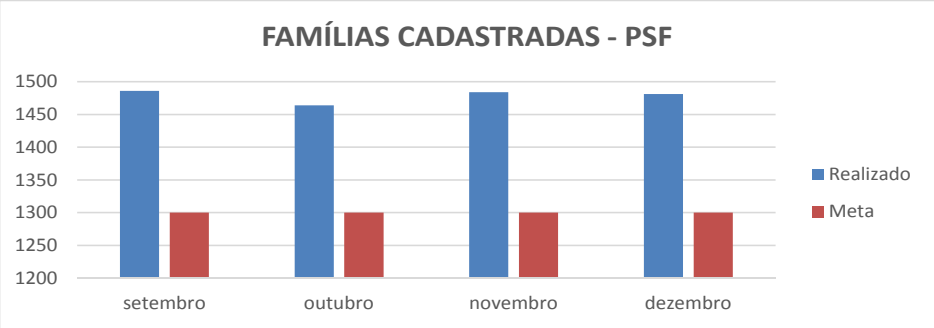
6.1.1 - Os quadros a seguir, demonstra a Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – MÍNIMO DE 1.300 FAMÍLIAS				
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Total de Famílias Cadastradas	1.486	1.464	1.484	1.481

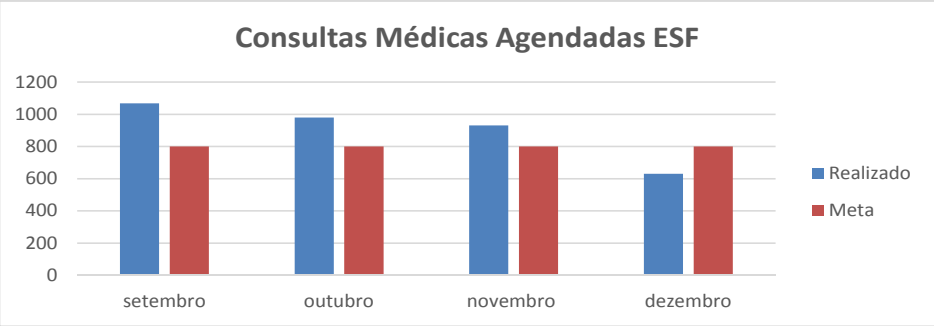
OBJETIVO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Consulta Médica Agendada ESF	1068	979	930	631
Consulta Médica Demanda Espontânea PSF	317	340	333	364
Consulta Médica em Visita Domiciliar	31	16	22	18
Trabalho com Grupos pela Equipe Multiprofissional	10	14	14	8
Consulta de Enfermagem	18	18	29	22
Visita Domiciliar de Enfermagem	31	19	14	12
1ª Consulta Odontológica	25	24	44	8
Procedimento Odontológico	218	158	202	48
Visita Domiciliar e Consulta Odontológica	15	3	4	4
Escovação Supervisionada	16	30	33	18
Orientação com Grupo em Saúde Bucal	2	-	3	2
Matriciamento pela Equipe do NASF	13	14	14	10
Atendimento com Grupos	33	30	29	29
Atendimento Individual NASF	65	40	84	49

PROCEDIMENTOS				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vacinação	141	102	127	70
Coleta de exames	183	145	108	107
Medicação	380	443	462	365
Curativos/Suturas	198	165	74	105

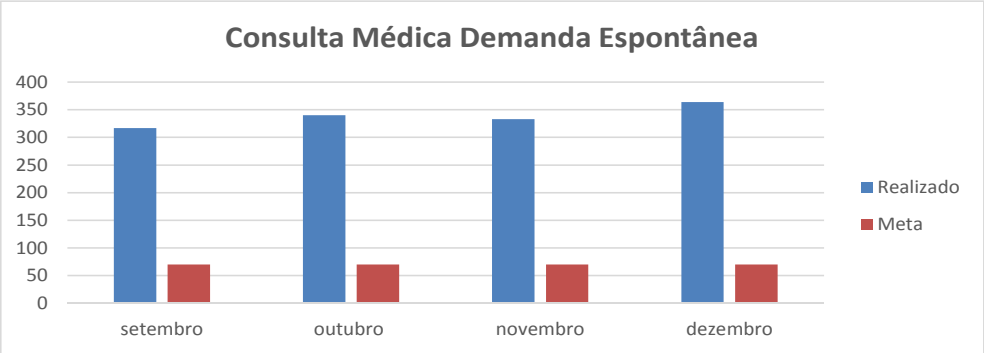
➢ **Famílias Cadastradas**



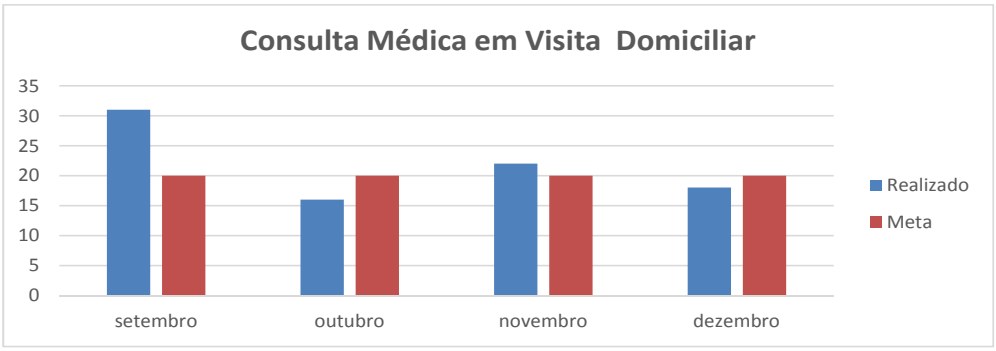
➢ **Consulta Médicas Agendadas PSF**



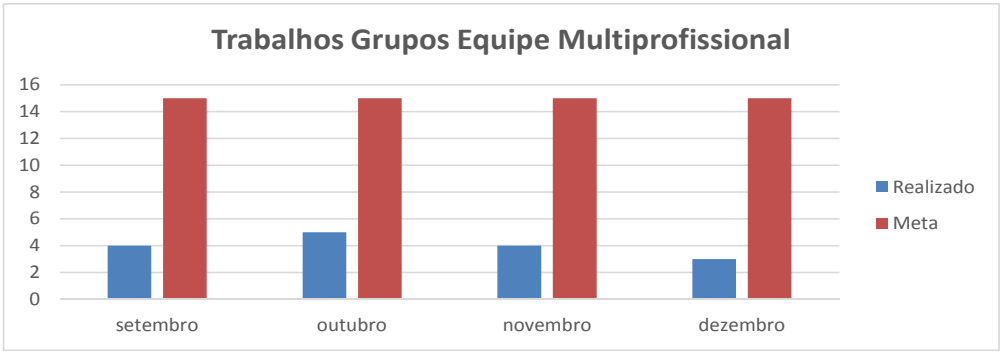
➢ **Consulta Médica Demanda Espontânea**



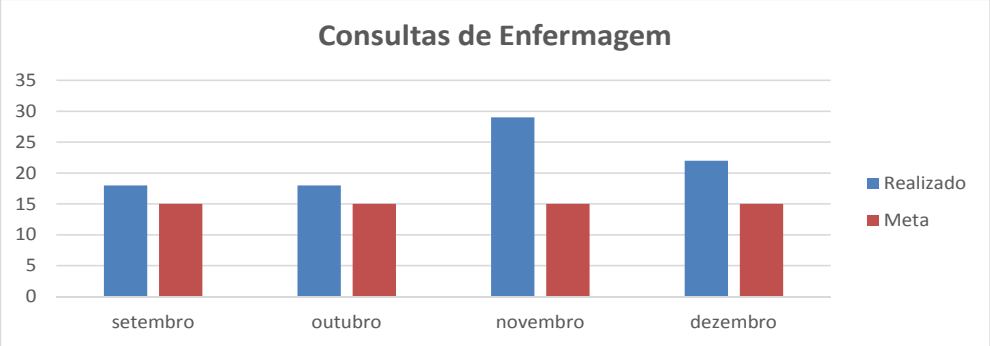
➢ **Consulta Médica em Visita Domiciliar**



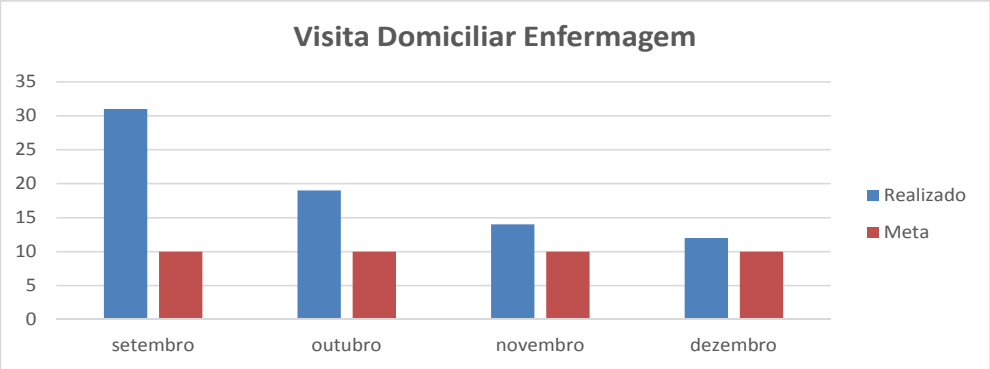
➢ **Trabalhos com Grupos pela Equipe Multiprofissional**



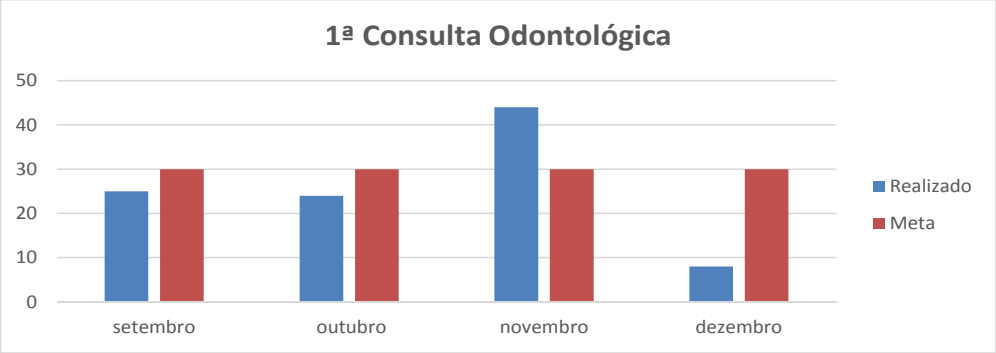
➢ **Consulta de Enfermagem**



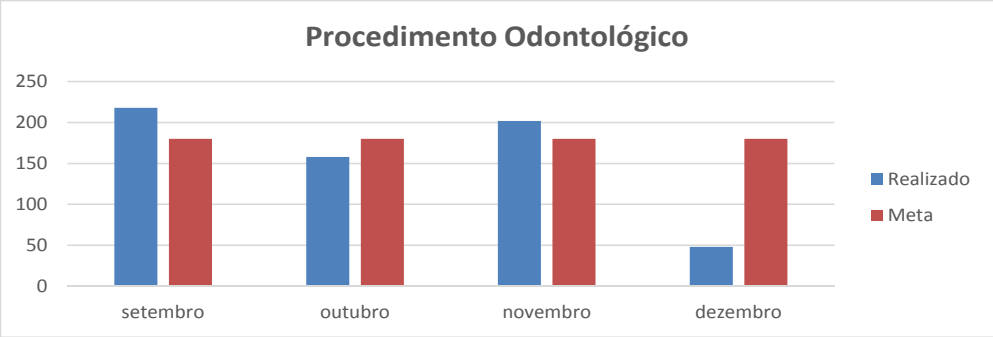
➢ **Visita Domiciliar de Enfermagem**



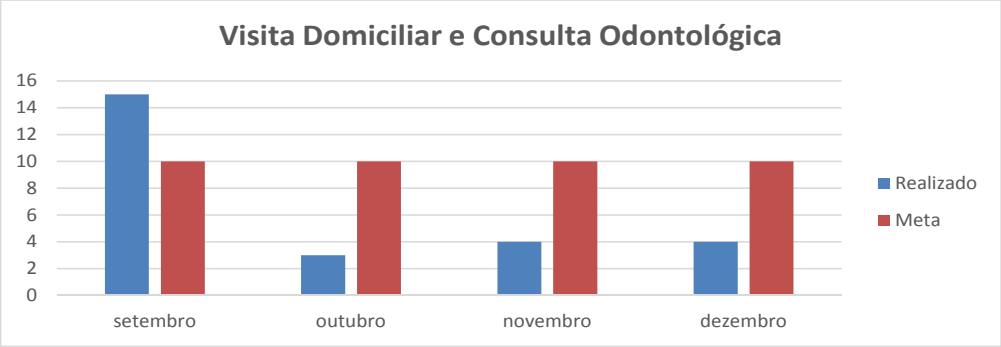
➢ **1ª Consulta Odontológica**



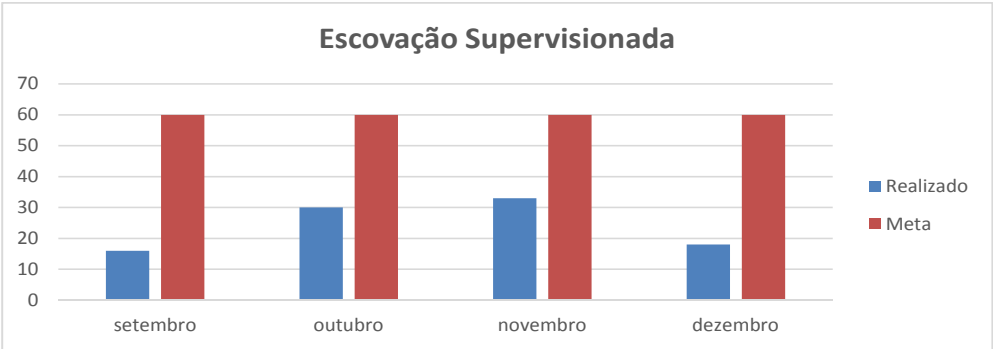
➢ **Procedimento Odontológico**



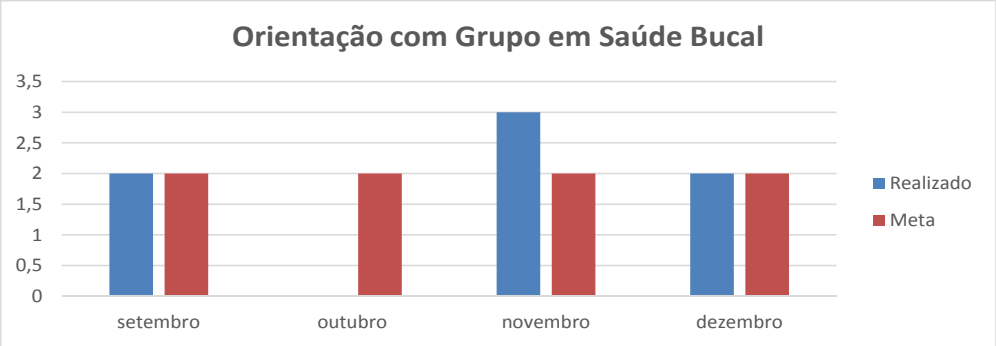
➢ **Visita Domiciliar e Consulta Odontológica**



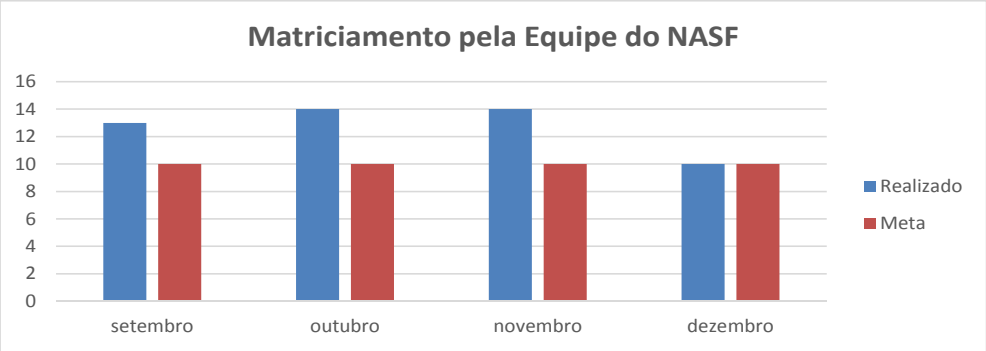
➢ **Escovação Supervisionada**



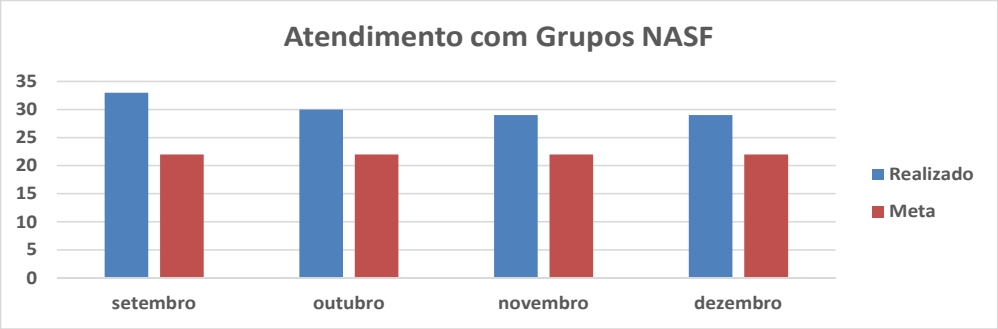
➢ **Orientação com Grupo em Saúde Bucal**



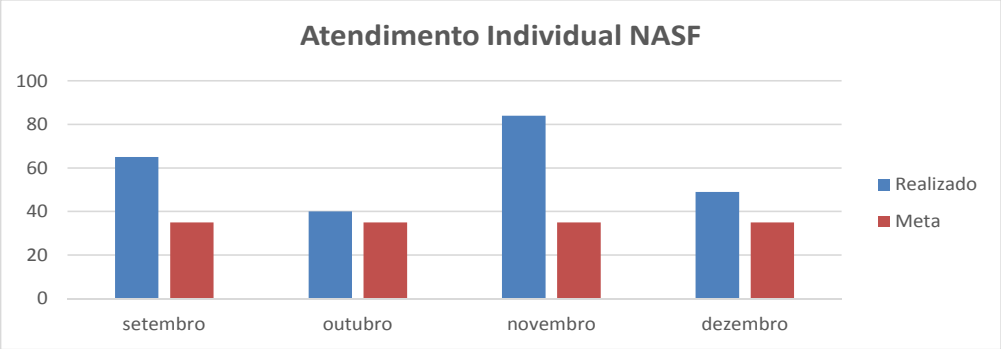
➢ **Matriciamento pela Equipe do NASF**



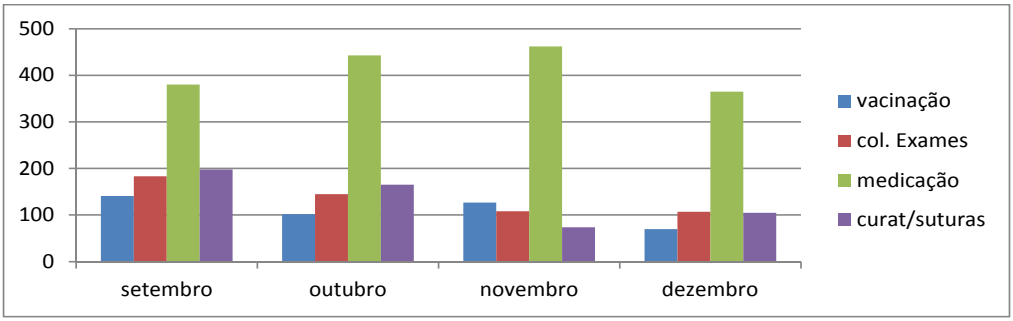
➢ **Atendimento com Grupos do NASF**



➢ **Atendimento Individual do NASF**



➢ **Procedimentos**

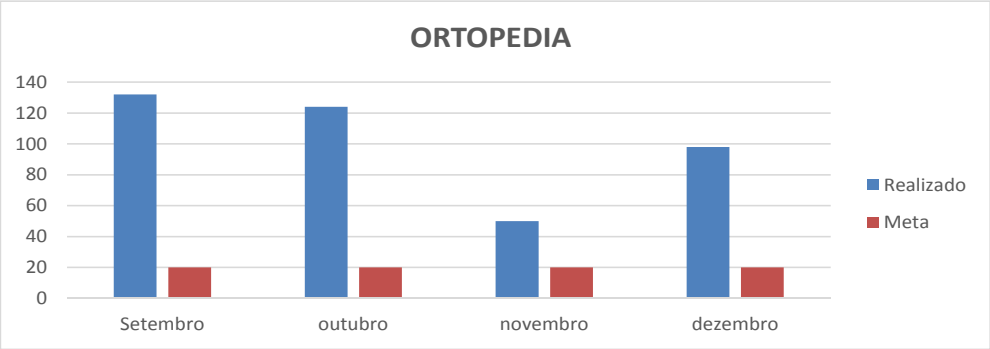


6.2 – Serviço Médico na especialidade de Ortopedia.

6.2.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 20 CONSULTAS/MÊS				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviço Médico na especialidade de Ortopedia	132	124	50	98

➢ **Consultas Realizadas – Ortopedia**

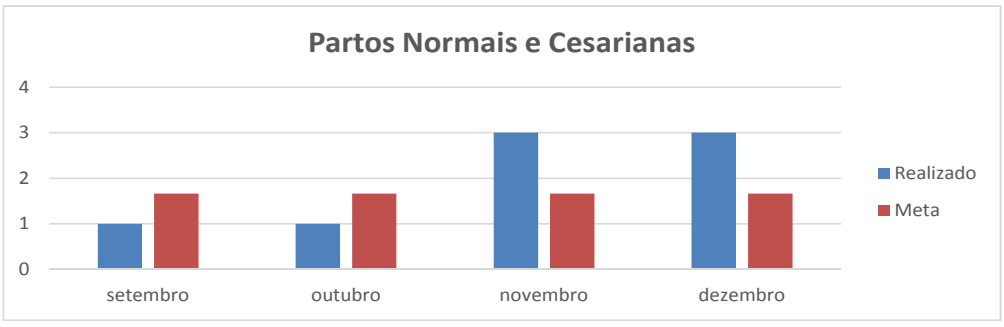


6.3 – Serviços de Partos Normais e Cesarianas

6.3.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 20 PARTOS – NORMAIS OU CESARIANAS/ANO				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviços de partos normais ou cesárias	1	1	3	3

➢ **Serviços e Partos normais e cesarianas**



6.4 – Exames de Análises Clínica

6.4.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

PROCEDIMENTOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Hemograma Completo	261	259	242	158

Urina I	225	230	206	145
Glicose	117	163	149	98
Colesterol Total	130	123	116	85
Colesterol HDL	109	95	88	65
Colesterol LDL	109	95	88	65
Triglicerides	130	123	116	85
TGO	103	89	74	59
TGP	103	89	74	59
CPK (CK Total)	83	61	59	47
Hb.Glicosilada	18	18	27	11
CK-MB	5	3	4	8
Tempo de Sangramento	14	13	15	4
Tempo de Coagulação	14	13	15	4
Retração do Coágulo	14	13	15	4
Tempo de Protombina	14	13	15	4
Prova do Laço	14	13	15	4
Plaquetas	14	13	15	4
Ureia	19	22	23	17
Creatinina	146	137	130	97
Ácido úrico	75	58	58	43
Gama GT	8	12	6	6
Amilase	15	14	9	7
Proteína Reativa (PCR)	13	25	24	11
Urocultura	31	34	20	20
Antibiograma	6	11	5	3
PPF1 (fezes)	-	1	1	2
PPF2 (fezes)	-	-	-	-
PPF3 (fezes)	34	26	23	16
Sangue Oculto (fezes)	5	-	4	4
VDRL (Sífilis)	2	1	6	3
VDRL em Gestantes	11	3	5	6

20

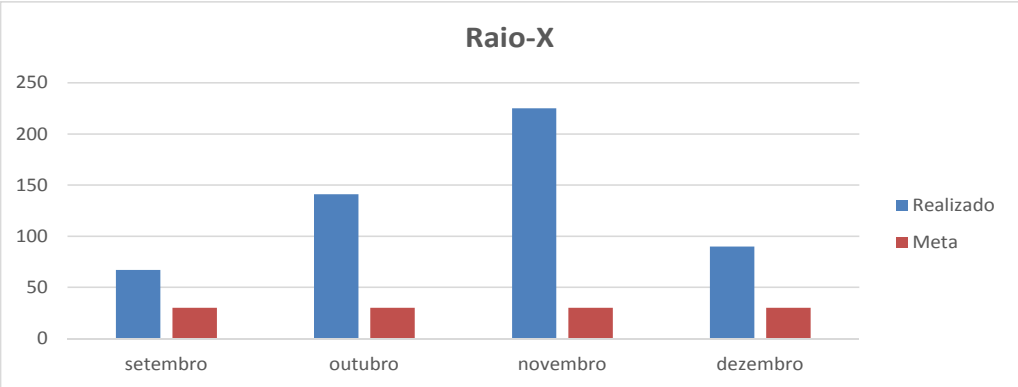
VDRL em Recém-Nascidos	2	1	3	3
Tipagem Sanguínea	9	4	7	6
Tipagem Sanguínea R.N.	2	1	3	3
Fator Reumatoide (Látex)	3	6	9	2
Chagas	1	2	4	-
VHS	3	2	4	1
ASLO	-	1	-	1
Outros	6	4	5	5

6.5 – Exames de Raio-X

6.5.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 30 EXAMES/MÊS				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Serviço de Raio X	67	141	225	90

➢ **Exames de Raio - X**



6.6 – Compra e distribuição de medicamentos sociais

6.6.1 - O quadro a seguir, demonstra a despesa global com medicamentos sociais;

META A DESPESA GLOBAL R$ 5.000,00 / MÊS				
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Compra e distribuição de medicamentos sociais	3.758,37	1.424,48	2.622,37	3.013,98

6.7 – Serviços de Internação

6.7.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

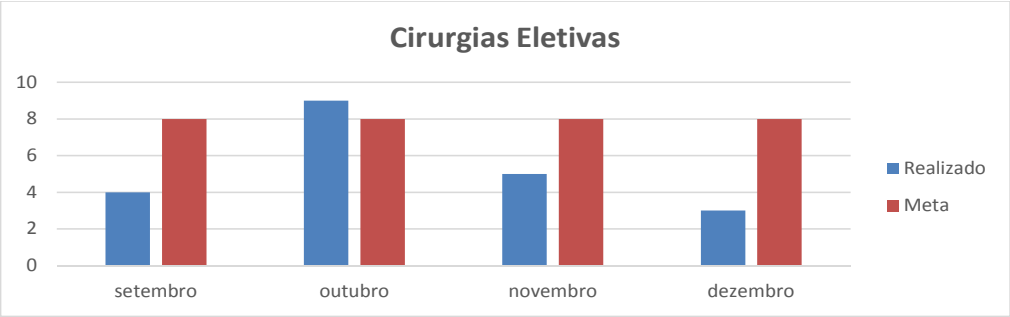
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Serviço de Internação	30	41	37	24

6.8 – Cirurgias Eletivas (média complexidade)

6.8.1 - O quadro a seguir, demonstra à Produção Ambulatorial:

META PROPOSTA – 8 CIRURGIAS ELETIVAS – MÉDIA COMPLEXIDADE/MÊS				
	SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Cirurgias Eletivas – Média Complexidade	4	9	5	3

➢ **Cirurgias Eletivas – Média Complexidade**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório do período de 01/09/2016 à 31/12/2016, alcançou resultados compatíveis na realização das metas estabelecidas no Contrato de Gestão que foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

Apresentamos brevemente os resultados quantitativos das ações de saúde, ou seja, o quanto produzimos neste período de 01/09/2016 à 31/12/2016, que está de acordo com o pactuado no Contrato de Gestão. Apesar de serem em números, estes expressam uma gama de fatores relacionados à qualidade, principalmente referente aos recursos humanos que é o principal recurso para se "fazer" saúde e ao mesmo tempo o mais desafiador.

Assim, o presente relatório é fruto do monitoramento e avaliação das metas, ações e atividades desenvolvidas, por meio do acompanhamento sistemático das metas ações e indicadores de desempenho que possibilitam mensurar a capacidade de execução das entregas pactuadas.

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório.

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2.106.

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da **A.C.S.B.I.**
RG. 9.641.838 CPF. 888.419.018-53